

Em 31 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 131, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2021/SMI, de 23 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CRISTINA DONATO LEANDRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 23 de março a 21 de abril de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela PORTARIA Nº. 705, de 02 de julho de 2.018.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 581/2021